

PORTARIA SESUD/DIREF N. 24, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria Sesud/Diref n. 22, de 4 de julho de 2016, e estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 29 de julho de 2016 a 4 de agosto de 2016.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 129, de 8 de abril de 2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO a decisão da juíza federal diretora do Foro no SEI n. 0003574-51.2016.4.01.8004, pela qual os juízes convocados para auxiliarem na Câmara Regional Previdenciária devem ser excluídos do plantão forense,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a Portaria Sesud/Diref n. 22, de 4 de julho de 2016, e estabelecer nova escala de plantão judicial nesta Seção Judiciária da Bahia, apenas no período compreendido entre **29/07/2016 a 4/08/2016**, passando a vigorar a seguinte programação:

PERÍODO:	29/07/2016 A 04/08/2016
JUIZA PLANTONISTA	FLÁVIA DE MACEDO NOLASCO
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	LUÍSA FERREIRA LIMA ALMEIDA
VARA/TURMA RECURSAL PLANTONISTA	21ª VARA FEDERAL
DIRETOR DE SECRETARIA	PAULO EMÍLIO OLIVEIRA COUTINHO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	MÁRCIO MARTINS DE MENEZES
OFICIAIS DE JUSTIÇA	WENDELL TOLENTINO SILVEIRA
	ALESSANDRO CID HORA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza federal diretora do Foro
da Seção Judiciária da Bahia